

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO  
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLACE VENDOME, NA MODALIDADE VIRTUAL – ONLINE**

De conformidade com o Código Civil, Lei 10.406 de janeiro de 2002, e nos termos da Convenção Condominial, a Síndica do Condomínio Edifício Place Vendome, sito à Rua Princes Izabel, 1003, São Paulo - SP, através da CONCISA Adm. de Condomínios Ltda., convoca os Srs. Condôminos para participarem da Assembleia Geral Ordinária, **que será realizada com prazo de duração de até duas horas, através de Videoconferência (via aplicativo Zoom) acessível através do site: [www.concisaadm.com.br](http://www.concisaadm.com.br)**, no dia **29 de março de 2022**, tendo início em primeira chamada às 19:30H estando **online** 2/3 (dois terços) dos votos do condomínio, ou **em segunda chamada às 20:00H**, estando **online** qualquer número de condôminos, a fim de deliberarem, após eleição do(a) presidente e secretário(a), sobre a seguinte Ordem do Dia:

**DATA: 29/03/2022 – TERÇA-FEIRA**

- 1º - Aprovação das contas do período de 2021;
- 2º - Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o próximo período;
- 3º - Definição para redução de custos do condomínio e reestruturação da portaria;
- 4º - Deliberação para atualização do sistema de segurança do condomínio;
- 5º - Aprovação de verba para realizar o paisagismo do condomínio;
- 6º - Deliberação e aprovação para a impermeabilização e restauração da fachada, com possível dotação orçamentária.

São Paulo, 16 de março de 2022



**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLACE VENDOME**  
p.p. CONCISA LTDA.

**Observações:**

- 1 - A ausência de participação não os desobrigam de aceitar como tácita, a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- 2 - Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar na Assembleia.
- 3 - O condômino poderá nomear procurador, **devendo enviar a procuração, com até 02 (dois) dias úteis de antecedência, através da área Assembleia Online do site [www.concisaadm.com.br](http://www.concisaadm.com.br)**, sendo limitado a cada mandatário representar apenas um condômino.
- 4 - A Assembleia será gravada em áudio e vídeo, e a gravação ficará disponível a todos os condôminos que quiserem acessar após o encerramento dos trabalhos. Caso o participante queira preservar sua imagem, deverá desativar a função vídeo de seu equipamento ou na sala de videoconferência.

**VIDE INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAR, EM ANEXO.**

## INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAR

### **Assembleia Online**

- a) Verifique a mensagem recebida no seu e-mail cadastrado, contendo a senha de acesso à área **Assembleia Online** do site.
- b) **Se você é o proprietário** e não atualizou ainda seu cadastrado, encaminhe agora o número de sua unidade, o número de seu CPF ou CNPJ e seu e-mail para ***atendimento@concisaadm.com.br***, e receba sua senha para acessar a área Assembleia Online do site.
- c) Entre no site ***www.concisaadm.com.br***, acesse a área **Assembleia Online** e clique na assembleia de seu condomínio para conhecer o conteúdo da pauta, entender como indicar um procurador para representá-lo, e outras instruções para poder participar e votar, utilizando a senha recebida no e-mail acima copiado, que consta em nosso cadastro.
- d) **NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA INÍCIO DA ASSEMBLEIA, VOCÊ DEVERÁ:**
1. Utilizando seu smartfone, tablet, notebook ou computador de mesa dotado de microfone e câmera, entre no site ***www.concisaadm.com.br***, acesse a área **Assembleia Online** e clique na assembleia de seu condomínio;
  2. Com a senha que recebeu por e-mail, entre na assembleia de seu Condomínio. Na seção **Login na Sala de Videoconferência**, digite o seu nome completo, o e-mail e o CPF ou CNPJ cadastrados e então selecione as unidades que irá representar na Assembleia, seja como proprietário ou procurador;
  3. Confira atentamente se selecionou todas as unidades que irá representar, e em seguida clique em **ENTRAR**, para assim receber automaticamente o acesso à **Sala de Videoconferência do APLICATIVO ZOOM**, onde ocorrerá a Assembleia;

**IMPORTANTE:** NAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA, SERÃO COMPUTADOS APENAS OS VOTOS DAS UNIDADES QUE VOCE SELECIONOU PARA ENTRAR NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, E QUE ESTÁ REPRESENTANDO LEGITIMAMENTE.

- e) Caso o proprietário pretenda nomear um procurador, deverá acessar a partir de agora a área “Assembleia Online” conforme indicado no item “c” acima e, na seção **NOMEAR PROCURADOR**, escolher a unidade da qual pretende passar a procuração, seguindo em seguida as instruções ali contidas (**é necessário informar na procuração o e-mail e o CPF/CNPJ cadastrados, para que o procurador acesse a Sala de Videoconferência**).

**IMPORTANTE:** As procurações deverão ser enviadas com **até dois dias úteis antes do início marcado para a primeira chamada** da Assembleia, para que possam ser validadas.